

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PARATY, 07 de novembro de 2024.

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete Vereador Rodrigo Penha

Referência:

Processo nº 849/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: Paulo Sérgio C. dos Santos

Ementa: PROJETO DE LEI N.º 044 /2024. OBRIGA AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES QUE COMERCIALIZEM VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS OU USADOS A DISPONIBILIZAREM AO COMPRADOR LAUDO CAUTELAR VEICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO

MUNICÍPIO DE PARATY

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificar Comissão

Ação realizada: Enviar para parecer

Descrição:

emitir parecer da comissão de Defesa do Cidadão

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão Pertinente

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310035003200360036003A005400
Assinado eletronicamente por Regina Laura Alvarenga Barros em 07/11/2024 11:31 Checksum: 4DFAD2DBB521D33CDE94690E17D36181525A850E3D2107A05BF7B8AC46A39B1E